



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 16 DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Fica exonerado do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Juliana Couto de Carvalho** do Cargo de **Chefe de Gabinete de Vereador**, que serve ao Gabinete do Vereador Pedro Couto Costa.

Exonerar, **Dhéssica Ribeiro Neves** do Cargo de **Assistente Legislativo**, que serve ao Gabinete do Vereador Pedro Couto Costa.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de maio do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 27 de maio de 2026.

Mário Reboulças de Almeida
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 16 DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Fica exonerado do cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, e a Lei nº 1037 de 03 de setembro que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Juliana Couto de Carvalho** do Cargo de **Chefe de Gabinete de Vereador**, que serve ao Gabinete do Vereador Pedro Couto Costa.

Exonerar, **Dhêssica Ribeiro Neves** do Cargo de **Assistente Legislativo**, que serve ao Gabinete do Vereador Pedro Couto Costa.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de maio do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 27 de maio de 2026.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

